

Acta número 1 /2014

Nos Termos do nº 2 do artigo 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Águas, na Sede da respectiva Junta de Freguesia.

Sendo vinte horas e dez minutos, de dia 24 de Abril de 2014, o Senhor Presidente, Sérgio Miguel Pereira de Aguiar, declarou aberta a Sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros da Assembleia: Sérgio Miguel Pereira de Aguiar (Presidente da Mesa), Orlando de Jesus Silva (1º Secretário), Felisbela Luzia Abreu Henriques (2º Secretário), João Domingos Gomes de Abreu e Lúcia Diniz Pestana, do PSD; Paulo Paulino dos Santos do PS e Afonso Camara de Oliveira e Maria Faúzora de Jesus, pelo CDSPP. Faltou à reunião o vogal Pedro Tomás da Silva, do PS, injustificadamente.

Assistiu à reunião o Presidente da Junta de Freguesia.

No Período "Antes da Ordem do dia" tomou a palavra o vogal Paulo, para informar sobre a situação de uma fonte de abastecimento de água potável, situada no final do Caminho da Fajã das Eguas, que está contaminada por ratos e trutas e para sugerir que se avise a Junta de Freguesia que este mesmo Poço pertence à fonte, pois as pessoas do sitio digem que a Junta pertence. De seguida tomou a palavra o vogal Afonso. Este alertou para um furacão que está na

estrada, digo, Caminho do Bombo, à fente da casa do "fontão do Júlio"; uma infiltração no caminho à fente da casa do Papagaio que está perigosa, escorrendo pelo caminho e criando lodo; e sugeriu que no relatório das Actividades se colocasse o preço ao metro das levadas e veredas. Terminada a intervenção dos vogais da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia leu um ofício que foi dirigido ao Presidente da Junta, com o objectivo de obter apoio dos membros e populações, em defesa da Escola Pública, sendo este depois animado por todos os presentes. Ao finalizar o Período Antes da Ordem do dia, foi lida e explicada, pelo próprio Presidente da Junta, uma informação sobre a Actividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia.

Encerrado o Período "Antes da Ordem do dia", deu-se inicio ao Período da "Ordem do dia".

1º Deliberação:

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, aprovou o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como aprovou e votou os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2013, da seguinte forma:

Relatório de Actividades:

Votos a favor = 6 (seis)

Votos contra = 0 (zero)

Absentados = 2 (duas, uma do PS e uma do CDS-PP)

Documentos de Prestação de Contas:

Votos a favor = 6 (seis)

Votos contra = 0 (zero)

Absentados = 2 (duas, uma do PS e uma do CDS-PP)

Assim sendo, foi o Relatório de Actividades aprovado por maioria;

Tendo os Documentos de Prestação de Contas sido aprovados por maioria e cujos valores são os seguintes:

- No que respeita a RECEITAS, o valor anual de Receta Corrente recebido foi de 56.985,82 €;
- No que concerne a DESPESAS, o valor anual gasto, foi de 69.076,68 €.

O Saldo da Guinéia anterior era de 33.885,22 €, pelo que, transitou para a Guinéia Seguinte, o saldo de 21.794,36 €.

Em Operações Extra-Budgetárias - OPERAÇÕES DE TESOURARIA - o movimento anual, tanto em Recebimentos, como em Pagamentos, foi de 4.534,27 €, havendo um Saldo Credor, relativo a uma Caixa, no valor de 100,00 €, que transitou para a Guinéia Seguinte.

2º Deliberação:

No uso da competência que lhe é confiada pela alínea a) do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Loura de Água deliberou por UNANIMIDADE (votos contra - 0(zero); votos a favor - 8(oito); abstenções - 0(zero)), APROVAR a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Loura de Água da 1ª Revisão das Opções do Plano e Orçamento do Ano Económico de 2014, tendo em vista o seguinte:

A Inclusão do Saldo da Guinéia Anterior, no valor de 21.794,36 € na rubrica 160101, da Receta;

O Reforço das rubricas 010202 em 300,00 € e a 0605030202, em 100,00 € da Receta,

A Anulação das verbas inscritas nas rubricas 05020102, 060402 e 06050301 da Receta.

O Reforço de 7.576,36 € das Rubricas da Despesa - 07010401 - PPI - 02 - viadutos, traçamentos e Obras Complementares, em 3.726,36 €, a 010302, em 500,00 €, a 020107, em 300,00 €, a 020117, em 700,00 €, a 020120, em 200,00 € e a 020207, em 100,00 €, a 040701, em 500,00 € e

A Inclusão das rubricas 010115, no valor de 650,00 € e a 020101, no valor de 500,00 €.

E, nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa deu por

Encerrada a sessão.

E, de tudo, para constar, se farão seguidamente
esta acta, indo ser transcrita no livro respectivo, depois
de lida e aprovada.

E eu, Orlando de Jesus da Silva, Primeira Secretaria
desta Assembleia, a redigir e também assino:

Orlando de Jesus Silva

Felisbelo Almeida Rodrigues

Adílio Camara de Oliveira

Hélio Sávio de Jesus

João do Nascimento Gomes

Vicente Vilela dos Santos

Ligeirini José Kistene